



ESTADO DE MATO GROSSO
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

02
 4

PROTOCOLO	PROTOCOLO	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	N.º
	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Nº 205 Livro 02 Folha 791 de 09 de 1985 Hora 16.30 horas Presidente	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR Vereador LOURIVAL MOREIRA DA MATA-PDS

PROJETO DE LEI Nº 16/85, DE 09/08/85.

"Dá denominação à Praça".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A praça localizada no início da Rua Antonio Cristino Côrtes, limitando-se com o Porto Cândido Queiróz, rua ora sem denominação e Rio das Garças, denominar-se-á "PRAÇA DOMINGOS MARIANO DA SILVA".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 09 - de agosto de 1985.

Lourival
 LOURIVAL MOREIRA DA MATA
 Vereador-PDS

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 12/08/85
Secaria

DATA

Aos 0 dias do mês de Agosto de
19 85 foram me entregues estes autos:
Em _____

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que Este Projeto
foi protocolado em
livro próprio no
no 10/85
em 09, 08, 19 85

REMESSA

Aos _____ dias de _____ de 19 _____
faço remessa destes autos ao _____



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Ao Projeto de Lei nº 16/85

Autor: Vereador LOURIVAL MOREIRA DA
MATA-PDS.

O Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação verificou que o Projeto de Lei em pauta não apresenta ilegalidade e inconstitucionalidade, por isso oferece PARECER FAVORÁVEL ao mesmo.

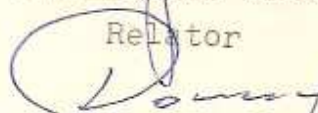
Sala das Comissões da Câmara Municipal, 12
de agosto de 1985.


WALDEMAR BARBOSA FILHO

Presidente


Dr. JERÔNIMO CARVALHO DAVID

Relator


LINDOMAR ALVES CÂMARA

Membro

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 12/08/85
Acórdão



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças

PROJETO DE LEI Nº 16/85, DE 09/08/85.

"Dá denominação à Praça".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e = ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A praça localizada no início da Rua Antonio Cristino Côrtes, limitando-se com o Porto Cândido Queiróz, Travessa Prefeita Alexandrina Gomes e Rio das Garças, denominar-se-á "PRAÇA DOMINGOS MARIANO".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças, 09 de agosto de 1985.

LOURIVAL MOREIRA DA MATA
Vereador-PDS

OBS: APROVADO POR UNANIMIDADE.
Sessão Ordinária de 12/08/85.

(REDAÇÃO FINAL).

(conferir com o original)

